



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

COMUNICADO Nº 1

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2020

Senhores participantes:

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto – UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo - Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR - BID, vem por meio deste comunicar a alteração do SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA ATIVIDADE DO QUADRO DE AVALIAÇÃO DO ITEM 3. CRITÉRIOS DE EXAME – NPT0, da Manifestação de Interesse.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - PARA IMPLANTAR E GERIR CENTROS DE ACOLHIMENTO DE ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS, SENDO UM NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E OUTRO NO MUNICÍPIO LINHARES-ES, por meio do método: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

Isto posto, o segundo período da primeira atividade do Quadro de Avaliação do item 3 da Manifestação de Interesse passa a ser o seguinte:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO					
	PERÍODO	PONTUAÇÃO	PERÍODO	PONTUAÇÃO	PERÍODO	PONTUAÇÃO
Comprovação de gestão de projetos no âmbito estadual e municipal na área da saúde e/ou assistência social (proteção social básica e proteção social especial), considerando como tempo de experiência 12 (doze) meses completos.	Acima de 12 meses	30	Acima de 12 meses	50	Acima de 48 meses	80
Comprovação de tempo de existência da organização não		10	Acima de 48 meses	20	Acima de 60 meses	20



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

governamental considerando para efeito de pontuação 12 (doze) meses completos	Acima de 24 meses					
TOTAIS	40	70	100			

LEIA-SE:

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO					
	PERÍODO	PONTUAÇÃO	PERÍODO	PONTUAÇÃO	PERÍODO	PONTUAÇÃO
Comprovação de gestão de projetos no âmbito estadual e municipal na área da saúde e/ou assistência social (proteção social básica e proteção social especial), considerando como tempo de experiência 12 (doze) meses completos.	Acima de 12 meses	30	Acima de 24 meses	50	Acima de 48 meses	80
Comprovação de tempo de existência da organização não governamental considerando para efeito de pontuação 12 (doze) meses completos	Acima de 24 meses	10	Acima de 48 meses	20	Acima de 60 meses	20
TOTAIS	40	70	100			

Kelly Watfy Zonta Lopes
Presidente CEL/UGP/SEDH